



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 9.798 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 127.020,00 (cento e vinte sete mil e vinte reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.008. Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500,00
PESSOA JURÍDICA	
0.004. Manter Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.3.91.39.00.00.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	750,00
PESSOA JURÍDICA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.020. Manter o Programa de Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	8.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.021. Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	17.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.91.39.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–	6.500,00
PESSOA JURÍDICA	
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.91.39.00.00.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–	4.500,00
PESSOA JURÍDICA	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.3.72.32.00.00.1303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	27.500,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3.3.91.39.00.00.1017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–	2.500,00
PESSOA JURÍDICA	
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.3.90.30.00.00.1494 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.91.39.00.00.1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–	180,00
PESSOA JURÍDICA	
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
2.073. Manter Parques, Praças e Jardins	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	950,00
PESSOA JURÍDICA	
<b>09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO</b>	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	28.000,00
PESSOA JURÍDICA	
<b>10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO</b>	
PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.093. Manter a Central do Trabalhador/Programa da Cozinha/Leite/Pães - PSB	
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	750,00
PESSOA JURÍDICA	
2.095. Manter os Benefícios Eventuais - PSB	
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM	2.600,00
LOCOMOÇÕES	
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.003. Manter o Projeto Esperança - PSB	
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	280,00
PESSOA JURÍDICA	
<b>11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO</b>	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.104. Manter a Biblioteca Pública Municipal	
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	60,00
PESSOA JURÍDICA	
2.105. Manter o Cine Teatro São Carlos	
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	250,00
PESSOA JURÍDICA	
2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	16.000,00
PESSOA JURÍDICA	

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da fonte: 1000 – Recursos Livres no valor de **R\$ 55.500,00** (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); fonte: 1104 – Demais Impostos Vinculados a educação Básica no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

<b>03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.008. Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
<b>05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO</b>	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.11.00.00.1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	750,00
PESSOAL CIVIL	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.020. Manter o Programa de Merenda Escolar	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–	8.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.021. Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–	7.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.40.00.00.1107 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	6.500,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.1.90.16.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	27.500,00
CIVIL	
3.3.90.34.00.00.1017 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2.500,00
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.3.90.37.00.00.1494 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.180,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.073. Manter Parques, Praças e Jardins	
3.3.90.40.00.00.1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	6.150,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	
PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.093. Manter a Central do Trabalhador/Programa da	
Cozinha/Leite/Pães - PSB	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	750,00
2.095. Manter os Benefícios Eventuais - PSB	
3.3.90.48.00.00.1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	2.600,00
PESSOAS FÍSICAS	
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.003. Manter o Projeto Esperança - PSB	
3.3.90.40.00.00.1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	280,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.104. Manter a Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	60,00
PESSOA FÍSICA	
2.105. Manter o Cine Teatro São Carlos	
3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	250,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**  
**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2022**  
**FONTE 1000 - Base setembro**

<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 30/09/2021</b>	26.418.106,77
<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 30/09/2022</b>	32.818.457,82
<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/10/2021 ATÉ 31/12/2021</b>	10.125.187,58
<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	<b>41.040.902,72</b>
<b>MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,24
<b>PROVAVEL ARRECAÇÃO</b>	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	<b>12.578.230,70</b>
<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
<b>RECEITA DE JANEIRO SETEMBRO DE 2022</b>	32.818.457,82
<b>PROVÁVEL ARRECAÇÃO DE OUTUBRO ATÉ DEZEMBRO 2022</b>	12.578.230,70
<b>= PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>45.396.688,52</b>
<b>RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000</b>	41.040.902,72
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>41.040.902,72</b>
<b>PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	45.396.688,52
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000</b>	<b>4.355.785,80</b>
Decreto 9630 de 23/05/2022	319.060,00
Decreto 9633 de 24/05/2022	24.235,00
Decreto 9636 de 27/05/2022	12.500,00
Decreto 9639 de 30/05/2022	51.953,00
Decreto 9640 de 31/05/2022	351.440,96
Decreto 9647 de 07/06/2022	38.000,00
Decreto 9652 de 10/06/2022	45.000,00
Decreto 9655 de 15/06/2022	26.680,00
Decreto 9661 de 17/06/2022	20.000,00
Decreto 9.666 de 24/06/2022	3.500,00
Decreto 9.676 de 08/07/2022	5.000,00
Decreto 9.678 de 12/07/2022	41.500,00
Decreto 9.685 de 15/07/2022	112.000,00
Decreto 9.693 de 20/07/2022	31.455,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Decreto 9.697 de 21/07/2022	153.500,00
Decreto 9.699 de 26/07/2022	100.000,00
Decreto 9.702 de 28/07/2022	126.900,00
Decreto 9.703 de 28/07/2022	14.300,00
Decreto 9.721 de 11/08/2022	15.000,00
Decreto 9.722 de 12/08/2022	44.500,00
Decreto 9.724 de 16/08/2022	371.500,00
Decreto 9.728 de 18/08/2022	12.200,52
Decreto 9.732 de 24/08/2022	50.360,00
Decreto 9.733 de 25/08/2022	61.000,00
Decreto 9.735 de 30/08/2022	150.200,00
Decreto 9.737 de 31/08/2022	80.000,00
Decreto 9.744 de 05/09/2022	131.800,00
Decreto 9.747 de 08/09/2022	6.800,00
Decreto 9.750 de 13/09/2022	19.350,00
Decreto 9.755 de 19/09/2022	244.520,56
Decreto 9.759 de 22/09/2022	135.000,00
Decreto 9.766 de 28/09/2022	30.000,00
Decreto 9.773 de 11/10/2022	248.030,00
Decreto 9.774 de 17/10/2022	353.000,00
Decreto 9.777 de 19/10/2022	96.400,00
Decreto 9.784 de 26/10/2022	8.000,00
Decreto 9.788 de 26/10/2022	93.900,00
Decreto 9.790 de 31/10/2022	26.500,00
Decreto 9.792 de 03/11/2022	5.000,00
<b>SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000</b>	<b>695.700,76</b>

**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**  
**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022**  
**FONTE 1104 - Base Agosto**

<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/08/2021</b>	1.907.842,89
<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/08/2022</b>	2.378.586,95
<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/09/2021 ATÉ 31/12/2021</b>	1.136.883,48
<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	<b>3.428.833,12</b>
<b>MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,25
<b>PROVAVEL ARRECADAÇÃO</b>	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	<b>1.417.399,84</b>
<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
<b>RECEITA DE JANEIRO AGOSTO DE 2022</b>	<b>2.378.586,95</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO ATÉ DEZEMBRO 2022</b>	1.417.399,84
<b>= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>3.795.986,79</b>
<b>RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1104</b>	3.798.986,79
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>3.798.986,79</b>

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	3.798.986,79
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1104</b>	<b>367.153,67</b>
Decreto 9698 de 22/07/2022	75.320,00
Decreto 9735 de 30/08/2022	62.000,00
Decreto 9.744 de 05/09/2022	50.000,00
Decreto 9.759 de 22/09/2022	60.000,00
Decreto 9.766 de 28/09/2022	26.400,00
Decreto 9.790 de 31/10/2022	15.000,00
<b>SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1104</b>	<b>78.433,67</b>